



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO 133/2020

CANDELÁRIA, 05 DE MARÇO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Cumprimento Vossa Excelência, oportunidade em que comunico que em Sessão Plenária Extraordinária realizada na presente data, em 05 de março de 2020, foram apreciados os seguintes Projetos de Lei:

- 002/2020, que “ Dispõe sobre a reorganização do Sistema de Controle Interno do Município de Candelária e dá outras providências” – aprovado por unanimidade;
- 014/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária em caráter emergencial, e dá outras providências “ – aprovado por unanimidade;
- 016/2020, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar função temporária em caráter emergencial, e dá outras providências” aprovado por unanimidade com a Mensagem Retificativa nº 001/2020;
- 122/2019, que “ Autoriza o Executivo Municipal a contratar em caráter emergencial, e dá outras providências” – aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito de Candelária